



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO BRASILEIRA (UNILAB)**

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL N° 02/2017

**Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para
as entradas 2017.2 e 2018.1.**

Onde se lê:

8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

b) “*A bolsa terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período, dependendo do desempenho do bolsista/voluntário e disponibilidade orçamentária*”.

Leia-se:

8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

b) “*A bolsa terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por até 3 (três) meses, dependendo do desempenho do bolsista/voluntário e disponibilidade orçamentária*”.

Redenção, 21 de Maio de 2018.

Carlos Subuhana
Coordenador de Políticas Afirmativas – COPAF/PROPAE
SIAPE: 1071802